PROJETO DE DECRETO LEGILATIVO N° 9 /2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. Milane Moraes Silva de Holanda.

Art. 2° - O Diploma de que trata este Decreto será entregue a agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024.

Sebastião Moreira
("Tião do Alvorada")
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 540/2024
Data: 23/02/2024 - Horário: 12:13
Legislativo

Justificativa

A senhora **Milane Moraes Silva de Holanda,** mais conhecida como *Missionária Milane*, nasceu em Jaboatão dos Guararapes/PE em 25/11/1980, e reside há 08 anos em Congonhas, onde, juntamente com seu esposo e filhas lidera a Igreja cristã Grão de Fé.

A homenagem vem em reconhecimento ao relevante trabalho social cristão realizado na nossa cidade, com muito amor, persistência e determinação. A missionária conta com mais de vinte anos de experiência em obras e serviços sociais de cunho cristão, realizadas não só em Minas Gerais, mas também em Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo. Com experiência em várias cidades e estados brasileiros, inclusive colaborando em uma casa de recuperação para dependentes químicos na cidade de Caruaru/PE, a missionária e sua família têm se dedicado à nossa cidade, de várias formas expressivas, prestando assistência familiar, apoio emocional e espiritual às pessoas com diferentes realidades, apoio na prevenção contra os vícios, contra o suicídio e contra outras doenças mentais, realizando visitas nos lares, hospitais, casas de apoio e abrigos, clínicas de recuperação, trabalhando sempre com amor e empatia, atendendo desde crianças e adolescentes, até idosos em situação de instabilidade emocional.

Casada há vinte e quatro anos com o pastor Edson de Holanda, a missionária tem duas filhas: Milayne e Emyle, e toda a família está envolvida em trabalhos sociais e evangelísticos, sendo referência de família cristã na nossa cidade.

Firme na missão dada por Deus, a missionária está sempre disposta a ser amparo e trazer um pouco de refrigério às pessoas cansadas e sem esperança. Seu importante trabalho demonstra *amor ao próximo* e é digno da nossa admiração e homenagem!

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

Sebastião Moreira
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 9/2024

Matéria lida em Plenário – **4ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas de Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 009/2024- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2° do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Sebastião Moreira*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Março de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR

PORTARIA CMC 067/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, José Bernardes de Souza e Vanderlei Eustáquio Ferreira,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Sebastião Moreira, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. MILANE MORAES SILVA DE HOLANDA.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de Março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 067/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024 – Concede o Diploma de Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Milane Moraes Silva de Holanda.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Milane Moraes Silva de Holanda.

O Vereador Sebastião Moreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Lucas Santos Vicente-Presidente	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
José Bernardes de Souza	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 09/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 11 votos favoráveis, 01 contrário e 01 ausência do Vereador José Bernardes – 9ª Reunião Ordinária – 02/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **02 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 08 de Abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024 –Concede o Diploma de Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Milane Moraes Silva de Holanda.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. MILANE MORAES SILVA DE HOLANDA.**

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas